



Gabinete do Prefeito
Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64
E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

PORTARIA GP N° 121/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de afastamento do trabalho por causa do COVID-19, por ausência de previsão legal, em obediência ao princípio da legalidade administrativa previsto **no art. 37 da Constituição Federal**, ambos feitos pela servidora **MAGDALA ALVES CAVALCANTE P. LUNA**, Mat. 1569, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem Hospital, vinculado(a) a Secretaria de Saúde, conforme processo nº 111/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal